



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/ artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação e artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 19/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 79.200,00** (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201


E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 09 de Maio de 2022.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 19/2022 DECRETO 30/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 09 de Maio de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 79.200,00** (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais), conforme relatório anexo.

E solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

af

af

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Prof/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE												
33	Decreto 000030/22	000977/21	Suplementar	09/05/22	1 Adicionar	Anulação de dotação	9.200,00	110 2.029	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310 - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
33	Decreto 000030/22	000977/21	Suplementar	09/05/22	2 Subtrair	Anulação de dotação	9.200,00	123 2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0300 - SAUDE - PROPRIO	000027 - TX VISA	
Total da unidade:							18.400,00					
Total do órgão:							18.400,00					
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS												
Unidade: 1 - OBRAS E SERVICOS URBANOS												
33	Decreto 000030/22	000977/21	Suplementar	09/05/22	3 Adicionar	Anulação de dotação	70.000,00	276 2.054	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
33	Decreto 000030/22	000977/21	Suplementar	09/05/22	4 Subtrair	Anulação de dotação	70.000,00	270 2.048	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							140.000,00					
Total do órgão:							140.000,00					
Total da entidade:							158.400,00					

RESUMO

Suplementar:	79.200,00	Adicionar anulação de dotação:	79.200,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	79.200,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
 Controladora
 CRC 159267304/O-9

g

ESTADO DE SAO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 09/05/2022 até 09/05/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS													
Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS													
34	Decreto 000030/22	000977/21	Especial	09/05/22	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	281	2.054	4.490.520,00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
34	Decreto 000030/22	000977/21	Especial	09/05/22	2	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	270	2.048	3.390.390,00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								40.000,00					
Total do órgão:								40.000,00					
Total da entidade:								40.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	20.000,00
Especial:	20.000,00	Subtrair anulação de dotação:	20.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

[Assinatura]
 Maria José Juri
 Controladora
 CRC 15p267304/O-9

[Assinatura]